
PROJETO CURRICULAR

ESCOLA SECUNDÁRIA INFANTA D. MARIA



ANO LETIVO 2024|2025

PROJETO CURRICULAR 2024/2025

PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO
PEDAGÓGICO EM 09/10/2024.



CONTEÚDO

I. INTRODUÇÃO	8
II. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PROJETO CURRICULAR DA ESCOLA.....	11
III. CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DA ESCOLA.....	13
1. A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA	13
1.1 Organigrama.....	13
1.2 Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar	13
1.2.1 Conselho Geral	14
1.2.2 Diretora	14
1.2.3 Conselho Pedagógico	14
1.2.4 Conselho Administrativo	15
1.2.5 Serviços de Administração Escolar	16
1.2.6 Departamentos e Grupos Disciplinares.....	16
1.3 O espaço escolar.....	17
1.4 Turmas.....	19
1.5 Calendário Escolar	19
1.6 Horário de funcionamento	20
1.7 Plano anual de distribuição do serviço docente.....	20
1.8 Critérios para a formação de turmas	21
1.9 Critérios para a elaboração dos horários	24
1.10 Plano + Aulas + Sucesso.....	27
1.11 Estruturas de Apoio	28
1.11.1 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	28
1.11.2 Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	28
1.11.3 Biblioteca Escolar	30
1.11.4 Gabinete de Mediação	30
1.11.5 Equipa de Saúde Escolar (ESE).....	30
1.11.6 Ação Social Escolar	31
1.12 Educação Especial e Serviços de Psicologia e Orientação.....	31
1.12.1 Educação Especial.....	31
1.12.2 Psicóloga Escolar	32
1.13 Protocolos e Parcerias.....	33
2. A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR.....	34
2.1 Perfil dos alunos	34
2.2 Aprendizagens essenciais.....	35

2.3	Matrizes Curriculares	36
2.4	Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE)	41
2.5	Medidas de Promoção (da Qualidade) do Sucesso	41
2.6	Atividades de complemento curricular	43
2.6.1	Sala Lúdico-Pedagógica	44
2.6.2	Oficinas e Projetos.....	44
2.6.3	Plano Anual de Atividades	45
3.	A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR.....	46
3.1	Avaliação Interna.....	46
3.1.1	Avaliação Formativa	46
3.1.2	Avaliação Sumativa.....	47
3.2	Instrumentos de Avaliação	47
3.3	Efeitos da Avaliação Sumativa.....	48
3.3.1	Ensino Básico	48
3.3.2	Ensino Secundário	49
3.4	Avaliação Externa	50
3.5	Critérios Gerais de Avaliação.....	50
3.6	Perfis de desempenho dos alunos.....	53
3.7	Critérios de Avaliação/Classificação das diferentes disciplinas para o ano letivo 2024/2025	54
3.8	Plano de Formação do Pessoal Docente e não Docente	54
4.	DIVULGAÇÃO, AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR	54
4.1	Divulgação	55
4.2	Avaliação e reformulação.....	55
IV.	ANEXOS	56

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Organização da escola.	13
Tabela 2 – Diretora, Subdiretora e Adjuntas.....	14
Tabela 3 – Composição do Conselho Pedagógico.	15
Tabela 4 – Constituição dos Departamentos e Grupos Disciplinares.	17
Tabela 5 – Salas e outros espaços.	18
Tabela 6 – Número de alunos e sua distribuição nas turmas da escola.	19
Tabela 7 – Calendário Escolar.....	19
Tabela 8 – Horário das Unidades Letivas.	20
Tabela 9 – Critérios para a elaboração dos horários.....	26
Tabela 10 – Número de alunos subsidiados por ciclo (2022/2023; 2023/2024; 2024/2025).....	31
Tabela 11 – Atividades dos Serviços de Psicologia e Orientação.	33
Tabela 12 – Parcerias da Escola com Entidades Externas.	33
Tabela 13 – Matriz Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico.....	36
Tabela 14 – Matriz Curricular do Ensino Secundário de Ciências e Tecnologias.	37
Tabela 15 – Matriz Curricular do Ensino Secundário de Ciências Socioeconómicas.	38
Tabela 16 – Matriz Curricular do Ensino Secundário de Línguas e Humanidades.	39
Tabela 17 – Matriz Curricular do Ensino Secundário de Artes Visuais.....	40
Tabela 18 – Perfis de desempenho dos Alunos.....	53

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da escola.....	13
Figura 2 – Organograma do Conselho Geral.	14
Figura 3 – Constituição do Conselho Administrativo.	15
Figura 4 – Organograma dos Serviços de Administração Escolar.	16
Figura 5 – Imagens da escola.....	18
Figura 6 – Esquema Conceptual do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.	35

«A educação é a arma mais poderosa que pode usar para mudar o mundo.»

NELSON MANDELA

I. INTRODUÇÃO

A autonomia pedagógica é um fator que se encontra referenciado nos documentos legais desde o final dos anos noventa do século passado. Primeiro, no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, onde se lê que a *“escola, enquanto centro das políticas educativas, tem (...) de construir a sua autonomia a partir da comunidade em que se insere, dos seus problemas e potencialidades, contando com uma nova atitude da administração central, regional e local, que possibilite uma melhor resposta aos desafios da mudança.”*; depois, no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, onde se vê reforçada a autonomia das escolas, particularmente no que respeita à sua organização pedagógica, prevendo princípios orientadores e objetivos como:

- a) promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos e desenvolver a qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular;
- b) promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;
- c) assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional;
- d) cumprir e fazer cumprir os direitos e os deveres constantes das leis, normas ou regulamentos e manter a disciplina;
- e) observar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis para o desenvolvimento da sua missão;
- f) assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação;
- g) proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa e promover a sua iniciativa.

Art.º 4.º, n.º 1

Assim, qualquer escola, orientada por princípios como a igualdade, participação e transparência, na autonomia que lhe é consagrada, deverá estabelecer ligação com o meio envolvente, no que às suas atividades económicas, sociais, culturais e científicas diz respeito, contribuindo e assegurando o espírito e a prática democráticos.

A Escola Secundária Infanta D. Maria (ESIDM), em particular, instituição educativa secular, há já muitos anos que se afirma como uma organização educativa de referência nacional que se pauta por rigor, exigência e qualidade no que à aquisição das aprendizagens dos seus alunos concerne. Para tal, muito tem contribuído o profissionalismo dos seus colaboradores (docentes e não docentes), bem como o público-alvo, constituído por jovens, na sua maioria, provenientes de um meio socioeconómico privilegiado.

Este documento é, portanto, fulcral para que se dê a conhecer o legislado, o estipulado em Regulamento Interno, o pensado no Projeto Educativo e o definido para a recuperação de aprendizagens, no âmbito do Programa +Aulas +Sucesso [+A+S], a toda a comunidade educativa.

No intuito de recuperar/consolidar as aprendizagens dos alunos – ainda na sequência da pandemia –, para além das estratégias definidas pelos grupos de recrutamento, continuarão a aplicar-se algumas das atividades propostas no Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), atividades no âmbito quer pedagógico, quer tecnológico e digital, quer ainda no organizacional, bem como as que a BE definiu implementar, neste ano letivo.

Dialogando, pretende-se que sejam criadas condições para que cada aluno alcance, com (qualidade de) sucesso, o *Perfil* à saída da escolaridade obrigatória.

É neste sentido, pois, que se compreende a estrutura que é atribuída a este documento e que passa por três grandes partes.

A primeira (secção II) apresenta os objetivos e princípios fundamentais da função da Escola; a segunda (secção III) mostra a forma como esta organização educativa se constitui, após uma pequena caracterização e apresentação dos objetivos. Ainda nesta parte, serão apresentadas as matrizes curriculares em vigor, neste ano letivo, para o 3.º ciclo e para o ensino secundário, bem como as ofertas específicas.

Finalmente, na última parte (secção IV), elencam-se os critérios que suportam a avaliação dos discentes, bem como os princípios orientadores que servem de base a este projeto.

Este é, pois, um documento em construção que abará todas as sugestões que se considerem pertinentes e úteis para o eficiente e eficaz desempenho da Escola.

A Direção da ESIDM

II. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PROJETO CURRICULAR DA ESCOLA

Projeto, do latim *proiectu*, etimologicamente significa ‘lançado para diante, projetado’. Daí que Boutinet (1986) refira que “Construir-se um projeto é já procurar fazê-lo acontecer”. Já segundo Barroso (2005), ao elaborar um projeto para uma escola, o que se pretende é conferir uma maior visibilidade da organização, realçando os aspetos que o tornam diferente de todos os outros. Para que seja funcional, um projeto deverá ser eficaz (existindo uma relação intrínseca entre o plano de ação delineado e os resultados obtidos), eficiente (estabelecendo-se uma relação direta entre a aplicabilidade dos recursos utilizados e os resultados alcançados), coerente (criando-se uma relação entre os objetivos definidos e as ações) e pertinente (ao ser clara a relação entre a coerência e o âmbito do projeto).

Todos estes aspetos têm sentido, se pensarmos que o público-alvo é o aluno do século XXI, cujo futuro é incerto, mas “onde se vislumbra uma miríade de novas oportunidades para o desenvolvimento humano” (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – preâmbulo). Daí a preocupação dos últimos normativos legais em criar um “*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*”, perfil este “que estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo” (ibidem). As escolas têm vindo, pois, a organizar-se, dentro da autonomia que lhes é conferida, para gerirem os *curricula*, fomentarem o desenvolvimento de competências, apostarem em novas dinâmicas. Ao fazerem-no, têm vindo a construir um projeto muito próprio e inovador, já que têm vindo a adaptar à sua realidade as estratégias mais adequadas, para a consecução dos seus objetivos, pautando-se, sempre, pela equidade, pela inclusão e pela justiça. Para tal, também têm contribuído as medidas adotadas, no Plano de Recuperação das Aprendizagens, no âmbito do Programa +Aulas +Sucesso. Enfim, só desta forma se poderá alcançar a excelência, almejada por todos, mas ainda não conseguida por alguns...

É necessário, pois, envolver alunos, docentes, famílias, comunidade, para que o horizonte dos jovens, o seu perfil, se alargue, o que passará, igualmente, por atividades cada vez mais variadas, envolvendo o digital, tanto letivas como extra letivas, constando estas últimas, também, na sua certificação, conforme se pode verificar no Art.º 38.º, ponto 3, da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto:

“Os certificados (...) devem ainda atestar a participação do aluno em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades ou projetos, designadamente culturais, artísticos, desportivos, científicos e no âmbito do suporte básico de vida, de Cidadania e desenvolvimento, entre outros de relevante interesse social desenvolvidos no âmbito da escolar”.

É por todos estes aspetos, pois, que os objetivos estratégicos que se encontram no Projeto Educativo se afiguram como essenciais.

III. CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DA ESCOLA

1. A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

1.1 Organigrama

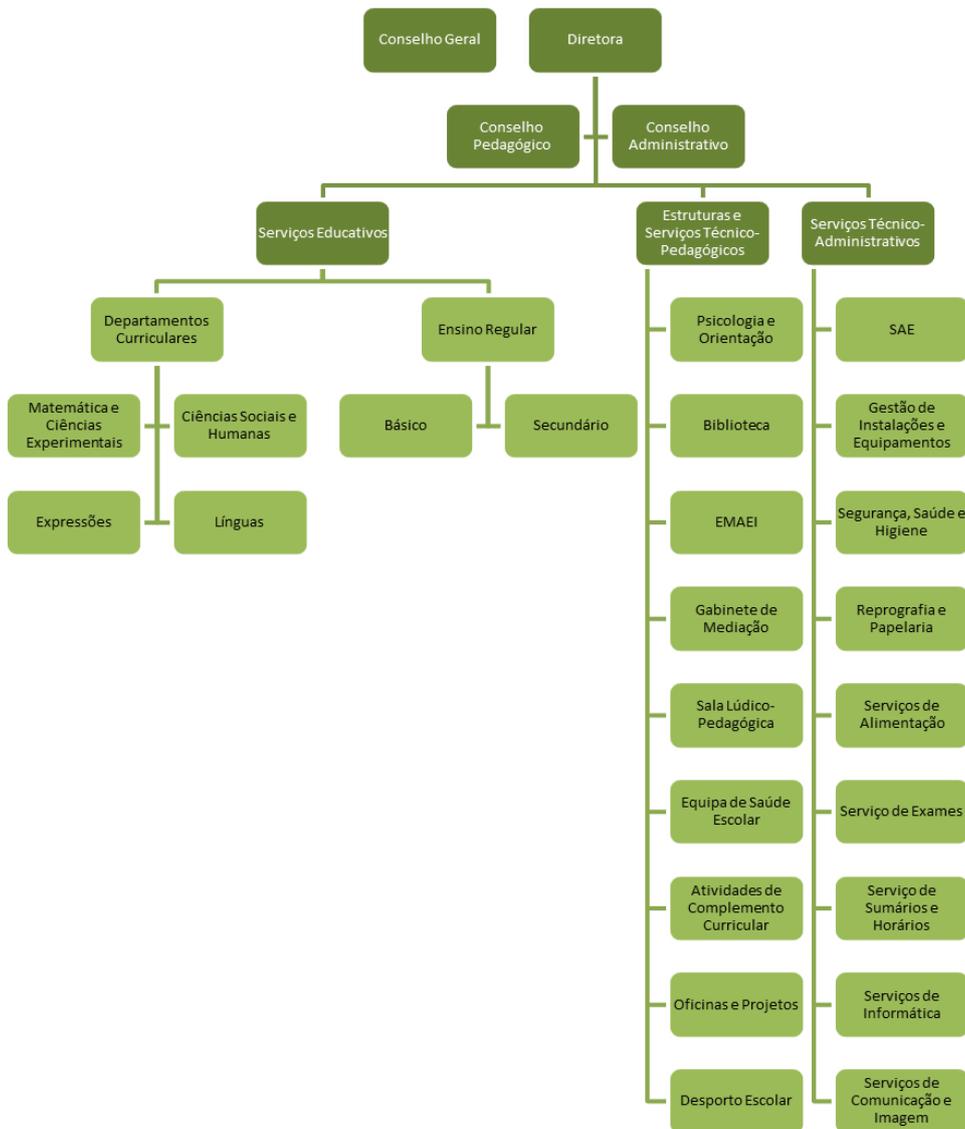


FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DA ESCOLA.

1.2 Órgãos de Direção, Administração e Gestão Escolar



TABELA 1 – ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA.

1.2.1 Conselho Geral

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da Escola. Na ESIDM, é a seguinte a sua constituição:

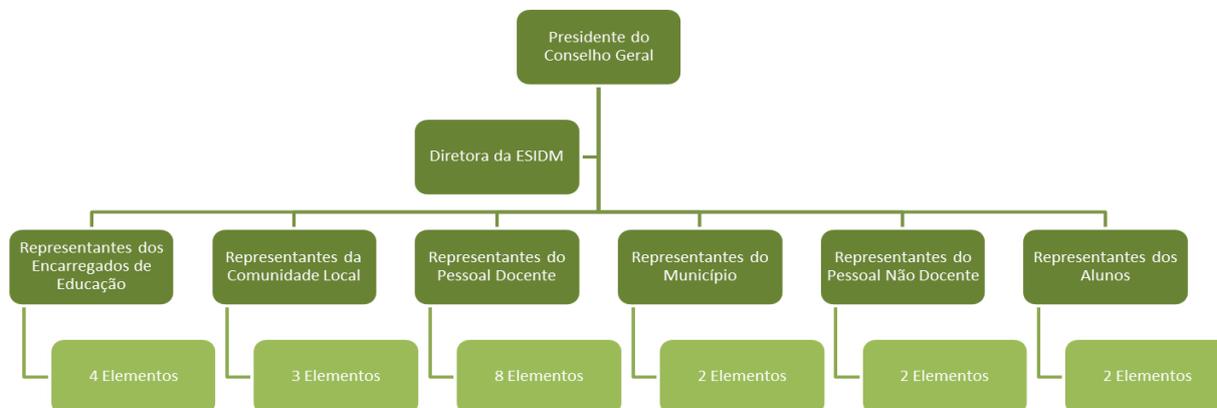


FIGURA 2 – ORGANOGAMA DO CONSELHO GERAL.

1.2.2 Diretora

A Diretora é o órgão de administração e gestão da Escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial. A Diretora é coadjuvada no exercício das suas funções por uma Subdiretora e por dois adjuntos.

DIRETORA	ADJUNTAS
Cristina Ferrão	Sónia Cardoso
SUBDIRETORA	Célia Serra
Cláudia Corker	

TABELA 2 – DIRETORA, SUBDIRETORA E ADJUNTAS.

1.2.3 Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa da Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente.

A sua composição é a seguinte:

COMPOSIÇÃO

Diretora

Coordenadora do Departamento de Línguas

Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Coordenador do Departamento de Expressões

Coordenadora da EMAEI

Coordenador do PADDE

Coordenadora da Flexibilidade Curricular

Coordenadora da Avaliação Pedagógica

Coordenadora da Cidadania e Desenvolvimento

Coordenadora do 3.º Ciclo

Coordenador do Ensino Secundário

Professora Bibliotecária

Psicóloga

TABELA 3 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO.

1.2.4 Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira da Escola.

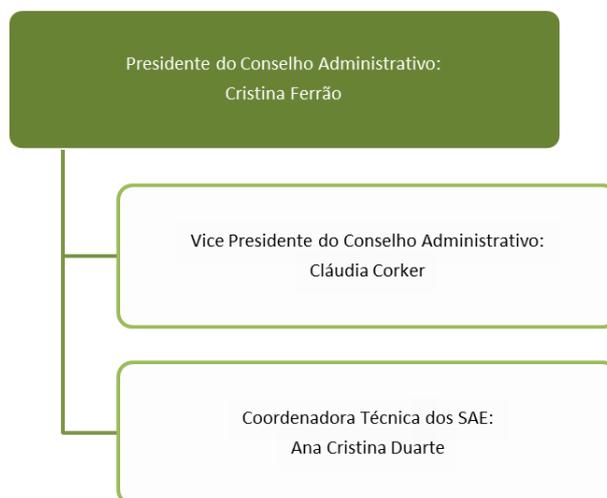


FIGURA 3 – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

1.2.5 Serviços de Administração Escolar

Os Serviços de Administração Escolar (SAE) são constituídos por assistentes técnicos que desempenham funções diferenciadas e bem definidas conforme podemos verificar no Organigrama dos S.A.E baixo apresentado.

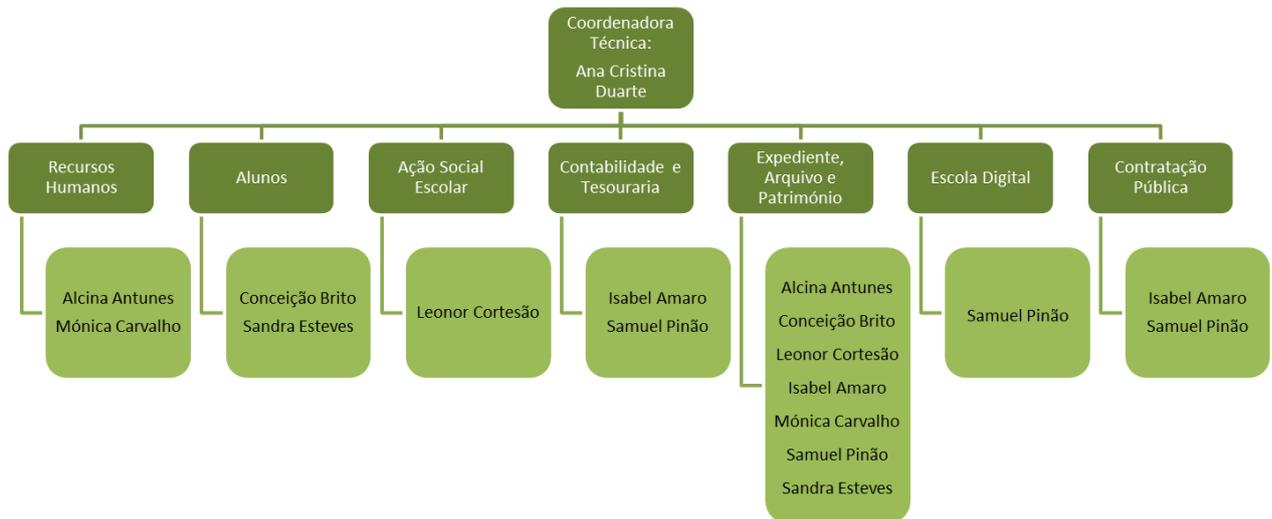


FIGURA 4 – ORGANOGRAMA DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR.

1.2.6 Departamentos e Grupos Disciplinares

O número de departamentos curriculares está definido no Regulamento Interno e agrupam e representam diferentes grupos de recrutamento e áreas disciplinares, segundo o quadro abaixo apresentado.

DEPARTAMENTOS	GRUPOS DISCIPLINARES
Línguas	Português – 300
	Francês – 320
	Inglês – 330
	Espanhol – 350
Ciências Sociais e Humanas	EMRC – 290
	História – 400
	Filosofia – 410
	Geografia – 420
	Economia e Contabilidade – 430
Matemática e Ciências Experimentais	Matemática – 500
	Física e Química – 510
	Biologia e Geologia – 520

DEPARTAMENTOS	GRUPOS DISCIPLINARES
	Informática – 550
	Artes Visuais – 600
Expressões	Educação Física – 620
	Educação Especial – 910 e 930

TABELA 4 – CONSTITUIÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E GRUPOS DISCIPLINARES.

1.3 O espaço escolar

A Escola dispõe de instalações, serviços e equipamentos que, nos quadros abaixo, se apresentam subdivididos em espaços para atividades letivas (salas de aula normal e específicas), salas e gabinetes de trabalho (locais destinados ao trabalho individual ou colaborativo dos professores, gabinetes específicos ou para trabalho de âmbito organizacional), outros espaços, com funções variadas (nomeadamente as destinadas à direção) e um conjunto de outros, onde se desenvolvem serviços diversos.

Os espaços e as salas existentes na Escola têm boas condições de utilização, apresentando os equipamentos e materiais operacionais um bom estado. De igual forma, revelam-se suficientes para suprir todas as necessidades relativas a aulas, ações e todas as atividades organizadas.

ESPAÇOS PARA ATIVIDADES LETIVAS	SALAS E GABINETES DE TRABALHO
<ul style="list-style-type: none"> • 32 salas de aula (equipadas com computador, projetor, ligação à internet, videocâmaras e colunas de som; 4 salas dispõem de quadro interativo; 1, um ecrã interativo) • 6 laboratórios (Física e Química, Biologia e Geologia) • 7 salas específicas [1 de Geometria Descritiva, 1 de Oficina de Artes, 1 de Educação Visual, 1 de Expressão Dramática e 2 de Informática; 1 com laboratórios LED]] • 1 ginásio coberto • 2 campos de jogos, sendo 1 coberto 	<ul style="list-style-type: none"> • 4 gabinetes de trabalho por departamento • 1 sala de pausa para professores • 6 gabinetes [Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e Gabinete de Apoio a Alunos Estrangeiros, 2 da Escola Digital, Professora Bibliotecária, Mediação e Prevenção da Indisciplina, e Associação de Estudantes (AE)] • 2 salas/gabinetes de Educação Especial • 2 salas de atendimento Pais ou EE • 1 sala de Diretores de Turma
OUTROS ESPAÇOS PARA ATIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	OUTROS ESPAÇOS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS
<ul style="list-style-type: none"> • 1 sala lúdico-pedagógica • 2 espaços de trabalho • Biblioteca e arquivo • Salão Infanta D. Maria • Auditório Fernando Azeiteiro • 3 salas para a direção • 3 salas de apoio para assistentes operacionais 	<ul style="list-style-type: none"> • Reprografia/Papelaria • Serviços de Administração Escolar • Refeitório • Bufete • Guarita

TABELA 5 – SALAS E OUTROS ESPAÇOS.



FIGURA 5 – IMAGENS DA ESCOLA.

1.4 Turmas

A escola tem no total 39 turmas sendo que 15 são do ensino Básico e 24 do ensino Secundário.

N.º TURMAS	CICLOS	ANO	CURSO	N.º ALUNOS	
5	Ensino Básico	7.º		131	
5		8.º	3.º Ciclo do Ensino Básico Regular	140	408
5		9.º		137	
5	Ensino Secundário		Ciências e Tecnologias		
1		10.º	Ciências Socioeconómicas	223	
1			Línguas e Humanidades		
6			Ciências e Tecnologias		
1		11.º	Ciências Socioeconómicas	198	605
2			Línguas e Humanidades		
5			Ciências e Tecnologias		
1		12.º	Artes Visuais		
1			Ciências Socioeconómicas	184	
2			Línguas e Humanidades		
39					

TABELA 6 – NÚMERO DE ALUNOS E SUA DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS DA ESCOLA.

1.5 Calendário Escolar

Com base no estipulado no Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, a Escola definiu o seguinte calendário escolar:

Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
1.º Período	
16 de setembro de 2024	17 de dezembro de 2024
2.º Período	
6 de janeiro de 2025	4 de abril de 2025
3.º Período	
22 de abril de 2025	6 de junho de 2025 para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos 13 de junho de 2025 para os alunos dos 7.º, 8.º, e 10.º anos
Interrupções das atividades letivas para o ensino básico e secundário	
Interrupções	datas
1.ª	de 18 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025
2.ª	de 3 a 5 de março de 2025
3.ª	de 7 a 21 de abril de 2025

TABELA 7 – CALENDÁRIO ESCOLAR.

1.6 Horário de funcionamento

As aulas decorrem no período da manhã e da tarde, em todos os dias úteis da semana. A maioria das reuniões dos vários Órgãos de Gestão e Administração Escolar tais como Departamentos, Grupos Disciplinares, Trabalho Colaborativo, Diretores de Turma e todas as que se considerem pertinentes decorrem, usualmente, às quartas-feiras, entre as 16H30 e as 18H30. As reuniões do Conselho Pedagógico decorrem às quartas-feiras, a partir das 14H30.

As atividades letivas decorrem de segunda a sexta-feira, iniciando-se às 8H15 e terminando às 18H25. As aulas estão organizadas em unidades letivas de 50 minutos, tendo, usualmente, entre si, intervalos de 10 minutos, à exceção do segundo intervalo da manhã, que é de 15 minutos.

HORÁRIO DAS UNIDADES LETIVAS			
PERÍODO DA MANHÃ	8h15 – 9h05	PERÍODO DA TARDE	13h40 – 14h30
	9h15 – 10h05		14h40 – 15h30
	10h20 – 11h10		15h40 – 16h30
	11h20 – 12h10		16h40 – 17h30
	12h20 – 13h10		17h35 – 18h25

TABELA 8 – HORÁRIO DAS UNIDADES LETIVAS.

1.7 Plano anual de distribuição do serviço docente

Compete à Diretora distribuir o serviço docente, de acordo com os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários, ouvido o Conselho Pedagógico e aprovado pelo Conselho Geral.

O plano de distribuição do serviço docente, na Escola,

- a) está vocacionado para a defesa da qualidade de ensino e dos legítimos interesses dos alunos;
- b) pretende criar condições para o efetivo cumprimento das aprendizagens essenciais de cada disciplina, permitindo que cada aluno atinja o proposto no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*; potenciar o melhor aproveitamento das capacidades de organização e gestão dos tempos de trabalho na Escola, assim como a implementação de soluções organizativas ajustadas às necessidades efetivas de todos os intervenientes no processo educativo;

c) pauta-se por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação e experiência dos docentes.

O Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, e as indicações constantes na Organização do Ano Letivo (OAL) reforçam a autonomia dos órgãos de direção, administração e gestão das escolas que, dentro das limitações do próprio despacho e da restante legislação em vigor, podem decidir a duração das aulas; distribuir de forma flexível as aulas de cada disciplina ou área disciplinar ao longo da semana; ajustar, pontualmente, o horário dos docentes às necessidades que ocorram ao longo do ano letivo; estabelecer os currículos da “oferta complementar” prevista na “matriz curricular” do ensino básico; fomentar, dentro dos recursos disponíveis, a coadjuvação/pares pedagógicos na sala de aula; constituir, na medida do possível, equipas pedagógicas estáveis ao longo de cada ciclo.

Preserva-se, também, a possibilidade de os docentes poderem, citando a lei, “independentemente do grupo para o qual foram recrutados, lecionar qualquer área disciplinar, disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível, desde que sejam titulares de adequada formação científica e ou certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida, visando-se um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, valorizando a formação do docente em detrimento do grupo de recrutamento”.

1.8 Critérios para a formação de turmas

Um conjunto de princípios deve determinar as opções para a organização das turmas em todos os níveis de ensino. A explicitação desses princípios deve ser clara para todos os intervenientes educativos e coerente com a filosofia educativa preconizada pela entidade educativa. Assim, foram definidos como princípios orientadores gerais:

- a) a oportunidade para que os alunos realizem experiências de aprendizagem ativas, significativas, diversificadas, integradas, socializadoras e empreendedoras;
- b) a garantia de um contributo na trajetória de vida académica de cada aluno, de uma aprendizagem de qualidade promotora de (qualidade de) sucesso, em que são reforçadas e valorizadas competências de desenvolvimento cognitivas, afetivas e sociais;
- c) a permissão do alargamento de experiências sociais, promovendo uma maior e melhor integração do aluno como indivíduo, facilitando o clima favorável à socialização e um incentivo aos processos de participação na vida ativa da escola e da sociedade alargada.

Este processo de constituição de turmas deve ser elaborado, ponderado e efetivado por uma equipa multidisciplinar, garantindo a uniformização e concretização do modelo formativo integrado em todos os níveis de ensino, o bem-estar de cada um dos alunos e docentes e a facilitação dos processos de integração e transição entre o 3.º ciclo do ensino básico e o secundário. Assim, definiram-se os seguintes critérios de constituição das turmas:

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

As turmas dos 7.º, 8.º e 9.º anos são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28.

Nestes anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção, do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola, é de 20 alunos. No entanto, as turmas podem funcionar com um número inferior, desde que seja necessário assegurar a continuidade da disciplina para alunos que, no ano letivo anterior, a frequentaram com aproveitamento. É de ter ainda em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com número inferior, quando for única.

Nas disciplinas de Físico-Química e de Ciências Naturais, no 3.º Ciclo, as turmas com número igual ou superior a 20 alunos são desdobradas no tempo correspondente a um máximo de 100 minutos, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental.

ENSINO SECUNDÁRIO

Nos Cursos Científico-Humanísticos, o número mínimo para a abertura de uma turma é, também, de 24 alunos, para os 10.º e 11.º e 12.º anos. O número de alunos reduz para 20, nas disciplinas de opção. Nestes Cursos, as turmas desdobram quando o número de alunos é superior a 20, nas aulas da componente experimental. Na disciplina de Geometria Descritiva A, o desdobramento só ocorre quando a turma apresenta 24 ou mais alunos.

Neste ano letivo, excecionalmente e de acordo com o estipulado no n.º 4, do art.º 7.º do Despacho Normativo n.º 10.º A/2018, de 19 de junho (na sua atual redação), foi, de novo, autorizada uma turma de Latim, com número inferior ao estipulado.

Neste nível de ensino, bem como nos anteriormente referidos, não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a

heterogeneidade do público escolar, com exceção de projetos devidamente fundamentados e aprovados pelos órgãos competentes da Escola e/ou do ME.

O Conselho Pedagógico, tendo em consideração o teor do despacho anteriormente citado, definiu ainda outras normas específicas a observar na constituição de turmas:

- 1| as turmas devem constituir grupos heterogéneos (se possível respeitando o nível etário e o equilíbrio entre sexos), tendo como base o grupo-turma do ano anterior, no mesmo ciclo de ensino;
- 2| a integração dos alunos retidos deve, sempre que possível, ser equitativa no que concerne à idade e número, não devendo exceder cinco alunos por turma;
- 3| a continuidade da turma, num mesmo ciclo, deverá ser mantida, sempre que possível, de forma a garantir-se o acompanhamento do grupo;
- 4| as mudanças de turma só deverão acontecer em situações excecionais, devidamente fundamentadas, tendo em conta pareceres dos Departamentos Curriculares e dos Conselhos de Turma, exarados em ata, e/ou requerimentos dos Encarregados de Educação, desde que não colida com decisões de órgãos da Escola;
- 5| os alunos oriundos de países estrangeiros, que necessitem de beneficiar de apoios, deverão ser agrupados, sempre que possível, de forma a garantir a aplicação dos mesmos;
- 6| a constituição ou continuidade, a título excepcional, de turmas com número inferior ao estabelecido, carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação, mediante proposta fundamentada da Diretora;
- 7| nos 7.º, 8.º e 9.º anos, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção é de 20 alunos;
- 8| na disciplina de Educação Moral, Religiosa e Católica, poderão juntar-se alunos de mais do que uma turma e de diferentes anos de escolaridade, desde que do mesmo ciclo de ensino, até ao máximo de 22 alunos.

No final do ano letivo, são formadas equipas de trabalho, a quem compete a constituição das turmas para o ano letivo seguinte, de acordo com as indicações dos conselhos de turma e do definido no Regulamento Interno da Escola.

1.9 Critérios para a elaboração dos horários

A elaboração dos horários obedece às normas estipuladas no Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril. Face a este enquadramento, a Diretora define os procedimentos organizativos que melhor se ajustem à missão e metas do Projeto Educativo, tendo em conta os pareceres emitidos pelo Conselho Pedagógico e o Conselho Geral.

Assim, para além do constante nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 11.º e 12.º do Normativo referido, bem como no artigo 20.º, n.º 4, alínea d), do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e ainda de acordo com o referido no documento OAL, importa enunciar os princípios selecionados como referentes para organizar os tempos escolares, apresentados na tabela seguinte:

Alunos	Professores
<p>O período de tempo entre as aulas dos dois períodos, manhã e tarde, é, no mínimo, de sessenta minutos nos horários dos alunos.</p> <p>As atividades letivas, no ensino básico, devem ocupar, preferencialmente, o período da manhã. As oficinas (no âmbito de + Aulas + Sucesso), no período da tarde.</p> <p>No ensino secundário, as atividades letivas ocorrerão durante quatro manhãs e três tardes.</p>	<p>O período de tempo entre as aulas dos dois períodos, manhã e tarde, é, no mínimo, de sessenta minutos nos horários dos professores.</p>
<p>As atividades extracurriculares, de caráter semanal – Oficina de Jornalismo, Oficina de Expressão Dramática, Clube de Ciência Viva – realizar-se-ão, predominantemente e sempre que possível, no período da tarde e sem prejuízo de aulas.</p> <p>Os apoios são diversificados: individualizados e/ou de pequeno grupo (direcionado para alunos com MSAI), bem como tutorias; há ainda um conjunto de oficinas que contemplam várias disciplinas (como Português, Matemática, F/Q e Inglês) e outras, dirigidas para o 3.º CEB, cujo objetivo é a recuperação das aprendizagens. Todos se situam em tempos não ocupados por componente letiva, maioritariamente entre as 14H30 e as 16H30 de quarta-feira. Também poderão ocorrer em tardes ou manhãs livres dos alunos.</p>	<p>Não é permitida ao docente a distribuição de mais de seis tempos letivos consecutivos.</p>
<p>A mesma disciplina não deve ter aulas sempre no último período da tarde.</p> <p>Qualquer disciplina do ensino básico, de caráter teórico, que tenha só um bloco semanal, não deve constar do horário ao último tempo do período da tarde.</p>	
<p>Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de caráter teórico e a disciplina de Educação Física, ficando preferencialmente as de caráter teórico no período da manhã.</p> <p>Os tempos letivos de cada uma das disciplinas serão distribuídos de modo a evitar o lançamento de tempos letivos em dias úteis consecutivos de disciplinas com dois tempos semanais.</p>	<p>A tarde de quarta-feira, a partir das 16H30, será reservada para a realização de reuniões, à exceção do Conselho Pedagógico, cujo início é às 14H30.</p>
<p>Na distribuição semanal dos tempos letivos, deve evitar-se colocar diferentes disciplinas de língua estrangeira, em blocos seguidos.</p> <p>As aulas laboratoriais de cento e vinte minutos não podem decorrer em simultâneo para turmas do mesmo ano.</p> <p>Os turnos das disciplinas desdobradas devem acontecer no mesmo dia.</p> <p>As aulas dos turnos de FQ/FQ A e CN/BG devem decorrer nos respetivos laboratórios.</p>	<p>Deve respeitar-se a distribuição da carga horária semanal recomendada pelos grupos de recrutamento e aprovada pelos departamentos e Conselho Pedagógico.</p>
<p>No horário de cada turma, não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo “furos”, exceto nas situações em que numa mesma turma haja um tal leque de opções que impeça o cumprimento desta regra para alguns alunos.</p>	
<p>Nenhuma turma poderá ter mais do que cinco tempos de cinquenta minutos consecutivos.</p> <p>O número de tempos de cinquenta minutos não deve ultrapassar os sete, respetivamente, em cada dia de aulas.</p>	<p>Os horários poderão ser pontualmente alterados para efeitos de substituição de aulas resultantes da ausência de docentes.</p>
<p>Se por exigência curricular se dividir uma turma em dois “turnos”, numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum</p>	

Alunos	Professores
tempo desocupado para qualquer deles.	
A distribuição da carga horária das diferentes disciplinas deve ser equilibrada e respeitando, tanto quanto possível, a diversidade.	
A Escola não está obrigada a garantir horário compatível nas disciplinas em atraso, no ensino secundário, a alunos inscritos em dois anos de escolaridade.	
A disciplina de Educação Física tem um conjunto de critérios que passam por não ter mais de duas turmas a praticar atividade física, nos dois espaços cobertos que existem; não haver mais de três turmas em atividade física, nos restantes tempos, exceção feita nos dias e horas protocolados com a Câmara Municipal (Pavilhão Multiusos e Piscinas Municipais), onde poderão funcionar quatro turmas em simultâneo.	O ginásio não pode ser ocupado por outra entidade no período anterior às 18H30.

TABELA 9 – CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS.

1.10 Plano + Aulas + Sucesso

Na Organização do Ano Letivo (OAL), emanada pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), para o ano letivo 2024/2025, a lecionação da componente curricular tem absoluta prioridade, em todas as situações, em detrimento de qualquer outro serviço. Neste sentido, para além de se manterem algumas das resoluções previstas no Plano Escola + 23|24 – oficinas, para os alunos do 3.º CEB, que necessitam de recuperar aprendizagens de anos anteriores, através de respostas personalizadas; partindo de temas, problemas, conceitos, factos constantes nas aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas, poderão construir-se DACs ou trabalhos projeto, recuperando e consolidando aprendizagens e, particularmente, competências; oficinas de escrita, com o objetivo de desenvolver e consolidar competências do domínio da escrita, tutorias e mentorias, como forma de apoio e integração de alunos com dificuldade em adquirir hábitos e método de estudo, rotinas de trabalho; o projeto “10 minutos a ler”, que implica uma leitura diária e sistemática, por parte de todos os alunos do 3.º CEB, de um livro à sua escolha, assim como o projeto “Camões, de Coimbra para o mundo”, financiado pela Rede de Bibliotecas Escolares (“BEplan”), para o desenvolvimento das competências de leitura, em todos os nossos alunos, bem como para o aumento do desejo e do prazer de ler –, pretende-se dar continuidade à implementação de aprendizagens com recurso ao digital, atendendo ao preconizado no PADDE da ESIDM.

Para além destes fatores e atendendo ao preconizado no OAL, houve a implementação da agregação de alunos de vários anos de escolaridade, turmas e níveis de proficiência para criar a oferta da disciplina de PLNM; a garantia da adequada compatibilização das atividades do Desporto Escolar (treinos e competições) com os horários das atividades curriculares, de professores e alunos, bem como com as instalações desportivas; a garantia da qualidade pedagógica dos horários dos alunos, ao fazer uma distribuição equitativa dos apoios ou outras medidas de recuperação de aprendizagem a prestar aos alunos durante a semana; a tentativa de não exceder os sete tempos letivos por dia, nos horários dos alunos; constituição de uma equipa de acolhimento, para os alunos migrantes.

1.11 Estruturas de Apoio

1.11.1 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 11 de novembro, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, no seu artigo 12.º, foi constituída, nesta Escola, uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). São membros permanentes desta equipa uma adjunta da Diretora, a Psicóloga da Escola, a Coordenadora da EMAEI e três membros do Conselho Pedagógico com funções de Coordenação Pedagógica.

A Equipa Multidisciplinar tem como competências:

- (a) sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- (b) propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- (c) acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- (d) prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- (e) elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico, o Programa Educativo Individual e o Plano Individual de Transição previstos;
- (f) acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

1.11.2 Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 11 de novembro, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, no seu artigo 13.º, o CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

Em colaboração com os demais serviços e estruturas da Escola, tem como objetivos gerais:

- (a) apoiar a inclusão das crianças e alunos na turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- (b) promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- (c) promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

A ação educativa promovida pelo centro de apoio à aprendizagem é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de educação especial.

O Centro de Apoio à Aprendizagem, enquanto recurso organizacional, insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela Escola.

Para os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º, é garantida, no âmbito do centro de apoio à aprendizagem, uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão.

Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- (a) promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- (b) apoiar os docentes ou turma a que os alunos pertencem;
- (c) apoiar a criação de recursos de aprendizagem para as diversas componentes do currículo;
- (d) desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- (e) promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- (f) apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Os espaços de funcionamento do centro de apoio à aprendizagem são as salas de educação especial, a biblioteca, todos os espaços relacionados com a Educação Física, as salas onde decorrem os apoios individualizados, a sala lúdico-pedagógica, os clubes e as diferentes oficinas, o gabinete de mediação e prevenção da indisciplina e o gabinete dos Serviços de Psicologia e Orientação.

Esta estrutura é coordenada pela docente Paula Abreu.

1.11.3 Biblioteca Escolar

A Escola possui uma biblioteca integrada na Rede Bibliotecas Escolares (RBE) desde 2000, coordenada pela professora bibliotecária Filomena Pedroso e por uma equipa multidisciplinar de docentes, que funciona de acordo com os normativos legais – com destaque para a Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho – e as orientações emanadas pela RBE.

É um serviço educativo que visa o sucesso escolar e o desenvolvimento pessoal e cultural dos jovens; um ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, nomeadamente, ao nível das múltiplas literacias, que desempenham um papel cada vez mais decisivo de capacitação das crianças e dos jovens, e que tem em conta o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Constitui um lugar de interseções, de colaboração e de abertura ao Meio, que favorece a educação inclusiva e enriquece os contextos e as estratégias de ensino e de aprendizagem em ambientes físicos e digitais. É igualmente um espaço onde se realizam atividades que contribuem para a recuperação e consolidação de aprendizagens várias.

1.11.4 Gabinete de Mediação

O Gabinete de Mediação e de Prevenção da Indisciplina (GMPI) tem como público-alvo os alunos a quem for dada ordem de saída da sala de aula e de mais locais onde se desenvolva o trabalho escolar. É coordenado pela Professora Rosa Campos, coadjuvada por uma equipa de professores.

1.11.5 Equipa de Saúde Escolar (ESE)

A Saúde Escolar privilegia a atuação multiprofissional e interdisciplinar no desenvolvimento das suas atividades, de acordo com o Programa Regional de Saúde Escolar e de Saúde Infanto-Juvenil, em estreita parceria com o setor da educação. Abrange todas as crianças e jovens em idade escolar e restante comunidade escolar, contemplando intervenções individuais e coletivas de vigilância, deteção precoce, tratamento e encaminhamento de eventuais perturbações de desenvolvimento e outros problemas de saúde.

A Equipa de Saúde Escolar (ESE) tem um papel fundamental na promoção da saúde (física e mental). Na Escola, o desafio que se coloca é o do desenvolvimento e da utilização de abordagens inovadoras no âmbito do ensino e da aprendizagem, para que haja uma intervenção ativa, nos domínios da promoção da saúde na instituição, tendo sempre em conta o papel dos próprios alunos na implementação da mesma.

Por isso, deve ser dada prioridade a novas áreas de formação como as metodologias de intervenção ativas-participativas, o trabalho interpares e a promoção de competências pessoais e sociais, pelo potencial de comunicação interpessoal que promovem na Escola.

Esta equipa é constituída pela docente Teresa Monteiro e pela Psicóloga Conceição Rijo, ambas promotoras de atividades desenvolvidas neste âmbito, e pela Assistente Operacional Cecília Nogueira.

1.11.6 Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) faz parte dos Serviços Administrativos da Escola (SAE) e procede ao levantamento das situações que se enquadram no Despacho nº 11306-D/2014, de 8 de setembro, integrando os pedidos de apoio social escolar nos escalões correspondentes.

A ASE apoiou 76, no ano letivo de 2022/2023, 78, no ano letivo de 2023/2024, e apoia, neste ano letivo, também 78 alunos. Percebe-se, portanto, que o número de alunos apoiados, nestes três últimos anos, é sensivelmente o mesmo, tendo-se mantido, neste ano.

Ano Letivo / Ciclo de Escolaridade	Nº Alunos			Total
	Esc. A	Esc. B	Esc. C	
E. Básico – 3.º Ciclo				
2022/2023	11	14	5	30
2023/2024	9	19	4	32
2024/2025	13	21	2	36
E. Secundário				
2022/2023	21	20	5	46
2023/2024	14	19	15	48
2024/2025	12	25	5	42

TABELA 10 – NÚMERO DE ALUNOS SUBSIDIADOS POR CICLO (2022/2023; 2023/2024; 2024/2025).

1.12 Educação Especial e Serviços de Psicologia e Orientação

1.12.1 Educação Especial

A Educação Inclusiva constitui-se como um referencial na resposta a todos os alunos tendo em vista a eliminação de barreiras que podem condicionar o acesso à aprendizagem e à inclusão.

Os docentes da Educação Especial são um recurso específico neste domínio. Exercem funções de apoio aos alunos que, em algum momento ou durante o seu percurso escolar, necessitam da mobilização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, numa lógica de trabalho colaborativo e corresponsabilização com outros docentes e serviços da Escola. As medidas de suporte “têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.” (Artigo 6.º, ponto 1, Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, reescrito pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro).

Para cumprir os objetivos da inclusão, cooperam, de forma complementar e sempre que necessário, com os recursos da comunidade, nomeadamente da educação, da formação profissional, do emprego, da segurança social, da saúde e da cultura (ponto 5, do Artigo 11º do Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, reescrito pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro), e sobretudo com as instituições que colaboram ou dão respostas aos alunos a nível da avaliação e orientação, de terapias, de produtos de apoio, da transição para a vida pós-escolar: experiências de trabalho, formação profissional.

Este Grupo de Docência é constituído por docentes de Educação Especial dos grupos de recrutamento 910 e 930.

1.12.2 Psicóloga Escolar

Os Serviços de Psicologia e Orientação da Escola são coordenados pela Psicóloga da Escola, Conceição Rijo. As suas funções passam por:

Atividades dos SPO

- ✓ contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- ✓ prestar apoio de natureza psicológica a alunos, professores, funcionários e pais/encarregados de educação;
- ✓ promover atividades de informação escolar e profissional junto dos alunos;
- ✓ conceber e desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo;
- ✓ prestar apoio aos pais e encarregados de educação no que respeita à problemática que as opções escolares e profissionais envolvem;

Atividades dos SPO

- ✓ enquanto elemento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, colaborar na elaboração dos Relatórios Técnico-Pedagógicos, Programas Educativos Individuais e Planos Individuais de Transição, ouvidos os restantes intervenientes no processo educativo. Proceder à observação e avaliação dos alunos identificados, sempre que tal se justifique;
- ✓ elaborar relatórios sobre as questões disciplinares dos alunos, de modo a fornecer dados que apoiem a reflexão sobre este tema, no seio dos diversos órgãos da escola;
- ✓ elaborar anualmente um estudo sobre o resultado da candidatura ao Ensino Superior Público dos alunos que concluíram o Ensino Secundário na Escola;
- ✓ colaborar, na sua área de especialidade, com os órgãos de direção, administração e gestão da Escola.

TABELA 11 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO.

1.13 Protocolos e Parcerias

A Escola tem protocolos e parcerias com várias entidades, tendo em vista a prossecução de objetivos de natureza diversa, a saber:

PARCEIROS	TIPO DE COLABORAÇÃO	LOCAL
Câmara Municipal Coimbra	Facilitação de instalações	Piscina
Centro de Saúde	Acompanhamento médico/clínico a alunos e famílias; participação na Escola	Escola
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental (APPACDM)	Apoio e acompanhamento a um aluno	Escola e APPACDM
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC)	Implementação de PIT	Escola e APCC
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra (CPCJ)	Acompanhamento de alunos sinalizados	Escola
Hospital Pediátrico de Coimbra	Colaboração na sinalização e acompanhamento de alunos; apoio específico – suporte básico de vida pediátrico	Escola
Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física (FCDEF), Faculdade de Ciências e Tecnologias (FCT), Faculdade de Letras (FLUC)	Estágios Curriculares de Educação Física, Física e Química, Português e Latim	Escola

TABELA 12 – PARCERIAS DA ESCOLA COM ENTIDADES EXTERNAS.

A Escola tem, ainda, parcerias com outras entidades:

- Centro de Acolhimento e Orientação de Jovens de Coimbra (CAOJ);
- Centro de Formação Minerva;
- Exploratório Infante D. Henrique;
- Fundação Museu da Ciência da Universidade de Coimbra;
- Plano Nacional de Leitura (PNL);
- Rede de Bibliotecas de Coimbra (RBC);
- Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);
- Biblioteca Municipal de Coimbra (BMC) através do Serviço de apoio às Bibliotecas Escolares (SABE);
- Polícia de Segurança Pública (PSP) – Programa Escola Segura (PES);
- Plano Nacional de Cinema (PNC);
- Plano Nacional das Artes (PNA);
- Universidade de Coimbra (UC);
- União de Freguesias de Coimbra; MyPolis

2. A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

2.1 Perfil dos alunos

O [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) (PASEO) “afirma-se como um referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.”

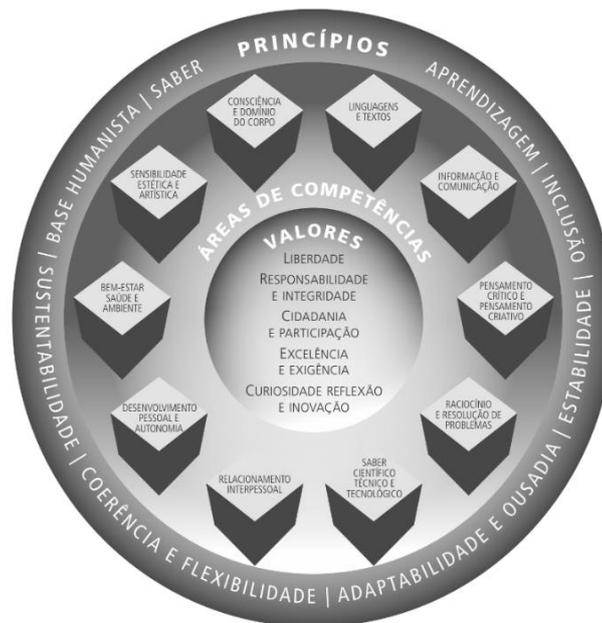


FIGURA 6 – ESQUEMA CONCEPTUAL DO PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA.

Retirada de: http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

O PASEO afirma-se, nestes pressupostos, como documento de referência para a organização de todo o sistema educativo, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular.

O PASEO aponta para uma educação escolar, em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. Desta forma, é preocupação e compromisso da ESIDM a orientação do seu trabalho no sentido do que está configurado no PASEO, pretendendo-se que os jovens alcancem o definido, neste documento estruturante, no final da escolaridade obrigatória.

2.2 Aprendizagens essenciais

As Aprendizagens Essenciais (AE) são documentos de orientação curricular de base, na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no PASEO.

Tendo sido construídas a partir dos documentos curriculares existentes, as AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que um aluno tem de aprender. Desta forma, constituem-se, a par com o PASEO, como um referencial para a avaliação externa.

2.3 Matrizes Curriculares

Expõem-se, nesta secção, as componentes dos currículos dos ciclos de ensino que a Escola abrange, no âmbito das prescrições estipuladas no Decreto-Lei [n.º 55/2018, de 6 de julho](#) e nas Portarias [n.º 223-A/2018, de 3 de agosto](#) e [n.º 226-A/2018, de 7 de agosto](#).

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

7º, 8º e 9º anos

3.º CICLO - COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (50 min)			
Área disciplinar	Disciplina	7.º	8.º	9.º	
Educação para a cidadania (b)	Frequência obrigatória	Português	4 (2+2)	4 (2+2)	4 (2+2)
		Inglês – LE I	2,5 (2+1): ½ ano	2	2,5 (2+1): ½ ano
		Francês/Espanhol – LE II	2,5 (2+1): ½ ano	2,5 (2+1): ½ ano	2 (1+1)
		História	2 (1+1)	2 (1+1)	2 (1+1)
		Geografia	2 (1+1)	2 (1+1)	2 (1+1)
		Matemática	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)
		Ciências Naturais	2,5 (2+1): ½ ano	3 (2+1)	3 (2+1)
		Físico-Química	2,5 (2+1): ½ ano	3 (2+1)	3 (2+1)
		Educação Visual	1,5 (1+1): ½ ano	1,5 (1+1): ½ ano	2 (1+1)
		Educação Física	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
		TIC	1	1	1
		Teatro (a)	1	1	1
		Cidadania e Desenvolvimento (b)	1	1	1
		3.ª Hora de Direção de turma	1	1	1
		Frequência facultativa	Educação Moral e Religiosa*	1	1
Católica / Evangélica (c)					
		29,5(*30,5)	30 (*31)	30,5 (*31,5)	

(a) Oferta de escola.

(b) Área de carácter transversal.

(c) O funcionamento depende do número de alunos inscritos (mínimo de dez alunos).

TABELA 13 – MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

ENSINO SECUNDÁRIO

10.º, 11.º e 12.º anos

Os Cursos Científico-Humanísticos são constituídos pelos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas e de Línguas e Humanidades e, pela primeira vez este ano, de Artes Visuais.

Especificam-se, a seguir, os planos de estudos destes tipos de oferta para o ano letivo de 2024 e 2025.

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA SEMANAL				
		(50 min)				
		10.º	11.º	12.º		
FORMAÇÃO GERAL	Português	4 (2+2)	4 (2+2)	5,7 (2+2+1,7)		
	Inglês – LE I	3,5 (2+2): ½ ano	3 (2+1)	-		
	Filosofia	3 (2+1)	3,5 (2+2): ½ ano	-		
	Educação Física	3,6 (2+1,6)	3,6 (2+1,6)	3 (2+1)		
	Matemática A	5,5 (2+2+2): ½ ano	5,5 (2+2+2): ½ ano	6 (2+2+2)		
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Opções bienais (a)	Física e Química A	6,4 (2+2+2,4)	6,4 (2+2+2,4)	-	
		Biologia e Geologia	6,4 (2+2+2,4)	6,4 (2+2+2,4)	-	
		Geometria Descritiva A	5,5 (2+2+2): ½ ano	5,5 (2+2+2): ½ ano	-	
	Opções anuais (b)	1 (b)	Biologia	-	-	3 (2+1)
			Psicologia B	-	-	3 (2+1)
		2 (c)	Física	-	-	3 (2+1)
			Aplicações Informáticas B	-	-	3 (2+1)
Total		31,5/32,4	31,5/32,4	20,7		

(a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(b) (c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).

TABELA 14 – MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS.

Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA SEMANAL (50 min)		
		10.º	11.º	12.º
		FORMAÇÃO GERAL		
Português	4 (2+2)	4 (2+2)	5,7 (2+2+1,7)	
Inglês – LE I	3,5 (2+2): ½ ano	3 (2+1)	-	
Filosofia	3 (2+1)	3,5 (2+2): ½ ano	-	
Educação Física	3,6 (2+1,6)	3,6 (2+1,6)	3 (2+1)	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA				
Matemática A	5,5 (2+2+2): ½ ano	5,5 (2+2+2): ½ ano	6 (2+2+2)	
Opções bienais (a)	Economia A	5,5 (2+2+2): ½ ano	5,5 (2+2+2): ½ ano	-
	Geografia A	5,5 (2+2+2): ½ ano	5,5 (2+2+2): ½ ano	-
Opções anuais (b)	Sociologia	-	-	3 (2+1)
	Psicologia B	-	-	3 (2+1)
Total		30,6	30,6	20,7

(a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).

TABELA 15 – MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS.

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA SEMANAL (50 min)			
		10.º	11.º	12.º	
FORMAÇÃO GERAL	Português	4 (2+2)	4 (2+2)	5,7 (2+2+1,7)	
	Inglês – LE I	3,5 (2+2): ½ ano	3 (2+1)	-	
	Filosofia	3 (2+1)	3,5 (2+2): ½ ano	-	
	Educação Física	3,6 (2+1,6)	3,6 (2+1,6)	3 (2+1)	
	História A	5,5 (2+2+2): ½ ano	5,5 (2+2+2): ½ ano	6 (2+2+2)	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Opções bienais (a)	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5,5 (2+2+2): ½ ano	5,5 (2+2+2): ½ ano	-
		Geografia A	5,5 (2+2+2): ½ ano	5,5 (2+2+2): ½ ano	-
		Latim A	5,5 (2+2+2): ½ ano	5,5 (2+2+2): ½ ano	-
		Opções anuais (b)	Sociologia	-	-
	Psicologia B		-	-	3 (2+1)
	Geografia C		-	-	3 (2+1)
	Total		30,6	30,6	20,7
(a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.					
(b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).					

TABELA 16 – MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES.

Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

		CARGA HORÁRIA SEMANAL (50 min)		
		12.º		
FORMAÇÃO GERAL	DISCIPLINA			
	Português	5,7 (2+2+1,7)		
	Inglês – LE I	-		
	Filosofia	-		
	Educação Física	3 (2+1)		
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Desenho A	6 (2+2+2)		
		-		
		-		
	Opções anuais (b)	Oficina de Artes	3 (2+1)	
		Oficina de Design	3 (2+1)	
Total		20,7		
O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).				

TABELA 17 – MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO DE ARTES VISUAIS.

Tendo em conta as características da população escolar, a vontade dos alunos e das suas famílias, a Escola assenta a sua oferta formativa numa matriz orientada para o prosseguimento dos estudos. Assim, o papel da ESIDM é o de fornecer competências aos alunos, para que adquiram conhecimentos, de forma progressivamente mais autónoma, de modo a que prossigam, com sucesso, os seus estudos no ensino superior.

Existe, na Escola, uma diversidade de oferta formativa, permitindo, assim, uma adequação das atividades educativas e de ensino aos interesses e necessidades dos alunos das diferentes áreas curriculares.

Nas salas de atividades/aula são implementadas estratégias de diferenciação, tais como o trabalho em pequenos grupos e entre pares, apoio individualizado e multinível e a realização de tarefas específicas, operacionalizando modos de atuação definidos nos conselhos de ano/turma.

2.4 Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE)

O digital tem-se vindo a impor, nas escolas, nestes últimos anos, o que foi impulsionado pela necessidade premente de um ensino à distância, como resposta a um confinamento forçado e inesperado, causado pelo vírus SARS-CoV2. Para melhor rentabilizar este recurso, depois de se perceber a proficiência digital de docentes e discentes, as escolas foram desafiadas a construir um plano de ação digital, com o objetivo de melhorar práticas pedagógicas e de avaliação dos alunos. A ESIDM respondeu a esse desafio e construiu o seu PADDE, pensando em todo o seu público-alvo. Neste momento, após a aplicação de uma nova SELFIE, este documento encontra-se em revisão. Após aprovação pelo Conselho Pedagógico, este será divulgado à comunidade escolar.

2.5 Medidas de Promoção (da Qualidade) do Sucesso

A sociedade enfrenta, atualmente, novos desafios, decorrentes de uma globalização e desenvolvimento tecnológico em aceleração, tendo a escola de preparar os alunos, que serão jovens e adultos em 2030, para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a resolução de problemas que ainda se desconhecem.

Face a esta situação, a ESIDM pretende ser uma Escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e operacionalizar o perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida. O nosso principal objetivo passa por possibilitar, a todos, de igual forma, a construção/recuperação do saber, o direito à aprendizagem e ao sucesso educativo, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

Assim, entende-se por Medidas de Promoção do Sucesso Escolar o conjunto de estratégias e atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

Deste modo, foram implementadas medidas de promoção (da qualidade) do sucesso educativo, que se concretizam, entre outras, através de:

- a)** organização de equipas educativas para concretização da flexibilização dos currículos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- b)** coadjuvação/pares pedagógicos, em sala de aula, valorizando as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria de ensino e aprendizagem (quando possível);
- c)** criação e operacionalização de apoios individuais ou em pequeno grupo, como tentativa de superação de dificuldades várias apresentadas por alunos referenciados (MSAI);
- d)** aplicação de roteiros sugeridos pela DGE, no âmbito do Plano Escola + 21 | 23, de acordo com a Resolução de Ministros n.º 90/21, de 7 de julho, e, neste ano letivo de 2023/2024, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B 2023, de 18 de julho;
- e)** implementação de tutoria, visando o acompanhamento de alunos, com vista à melhoria das suas aprendizagens e ao desenvolvimento de competências;
- f)** implementação de mentorias, como forma de acompanhamento, por parte de outros alunos (pares) de alunos que revelam mais dificuldades;
- g)** apoio multinível, em sala de aula, orientado para a satisfação de necessidades específicas, contribuindo para um trabalho de proximidade e acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas;

- h)** atividades de apoio ao estudo através da consolidação e desenvolvimento das aprendizagens, visando o reforço do apoio nas disciplinas com maiores níveis de insucesso e/ou menos qualidade de sucesso, bem como o acompanhamento da realização de trabalhos que visem a integração das aprendizagens de várias áreas disciplinares, a prática de rotinas de pesquisa e seleção de informação e a aquisição de métodos de estudo;
- i)** constituição temporária de grupos de alunos em função das suas necessidades e ou potencialidades, promovendo, num trabalho de articulação entre docentes, a superação de dificuldades e o prosseguimento do trabalho na turma;
- j)** acolhimento e acompanhamento dos alunos que não têm o português como língua materna;
- k)** integração dos alunos noutra oferta formativa, mediante parecer da psicóloga escolar e concordância do encarregado de educação;
- l)** outras que a Escola possa considerar adequadas às dificuldades dos alunos, caso se venham a declarar.

2.6 Atividades de complemento curricular

No âmbito da sua missão, a escola deve diversificar oportunidades de aprendizagem, assegurando uma oferta de formação variada, ajustada às necessidades da comunidade em que se insere, criando espaços vocacionados para ocupação pedagógica e lúdica dos alunos. É neste contexto que surgem iniciativas de natureza curricular interdisciplinar e transdisciplinar, visando a realização de projetos concretos, por parte de professores e alunos, com o fim de desenvolver nestes uma visão integradora do saber.

As atividades de complemento curricular são uma oportunidade para os jovens conhecerem e refletirem sobre problemas sociais, económicos, tecnológicos, científicos, artísticos, ambientais e culturais, de forma integrada. Nesta perspetiva, as atividades de complemento curricular contribuem positiva e inequivocamente para a formação pessoal e social dos nossos alunos, através de uma educação para a cidadania que pode e deve ser vivida, partilhada e refletida em contextos reais e diversificados.

2.6.1 Sala Lúdico-Pedagógica

A Sala Lúdico-Pedagógica é um espaço onde se pretende que o aluno aproveite o seu tempo de forma construtiva e enriquecedora, coordenado pela docente Ana Luísa Baptista.

Apresenta como objetivos:

- Proporcionar atividades lúdico-pedagógicas enriquecedoras, nos tempos sem atividades letivas;
- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de cidadania;
- Promover uma dinâmica de convívio responsável;
- Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade pessoal e social.

Os principais destinatários são alunos:

- ✓ que se encontrem em situação de substituição de atividades letivas, no Ensino Básico;
- ✓ que voluntariamente a procurem, nos seus tempos sem atividades letivas.

O funcionamento da sala de estudo será objeto de avaliação através de relatórios, elaborado pelo seu Coordenador, no final dos primeiro, segundo e terceiro períodos. Com base nestes relatórios, no registo diário de presenças e nos dados fornecidos por questionários aos intervenientes, a Coordenadora elaborará um relatório final.

2.6.2 Oficinas e Projetos

O desenvolvimento integral de cada aluno é a nossa principal preocupação. É por cada um deles, portanto, que decidimos promover este tipo de atividades, acreditando que, desta forma, a sua formação estará mais completa, alcançando, de forma lúdica e pedagógica, o tão almejado *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

A escola é um local onde se adquirem diversos tipos de saberes. Por isso, não só é importante o conhecimento que é exigido pelos *currícula*, como também o que se consegue de forma mais lúdica, descontraída e partilhada.

Porém, apesar da situação de intensos cuidados com a saúde, consequência da disseminação do vírus, a Escola oferece atividades que podem funcionar *online* e/ou que, embora presenciais, não constituam perigo de contágio para os seus participantes.

Desta forma, neste ano letivo, a Escola coloca ao dispor dos alunos as seguintes oficinas e projetos:

OFICINAS/PROJETOS	ATIVIDADES
Oficina de Jornalismo	Olimpíadas de Física
	Olimpíadas de Química
	Olimpíadas de Biologia
	Olimpíadas de Geologia
	Olimpíadas de Português
	Olimpíadas de Matemática
	Olimpíadas de Oratória
	Olimpíadas da Cultura Clássica
	Delf Scolaire
	Bebras (castor informático)
	Jogos Matemáticos
	Canguru Matemático
	PMat
	Escola a Ler: <i>Livr' à Mão</i> (10 minutos a Ler) e <i>Tempo para Ler e Pensar</i>
	«Escrever com Ciência» (RBE)
	Dar Voz aos Alunos (RBC)
	Plano Nacional Cinema
	Plano Nacional de Artes
	Parlamento dos Jovens
	Oficina de Expressão Dramática
Clube de Ciência Viva	
Desporto Escolar	Voleibol
	Badminton
	Atividade Interna

TABELA 18 – OFICINAS E PROJETOS.

2.6.3 Plano Anual de Atividades

Pode ser consultado na página da internet da Escola no Plano Anual de Atividades da Escola. O dinamismo da ESDIM faz com que este esteja constantemente a ser atualizado.

3. A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

De acordo com a legislação em vigor (Decretos-Lei n.ºs 54/2018 e 55/2018, ambos de 6 de julho, Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto), enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas, no âmbito das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria, baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

3.1 Avaliação Interna

A avaliação interna das aprendizagens, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da Escola, compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades formativa e sumativa e mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados.

Assim, compete ao Conselho Pedagógico aprovar os critérios gerais de avaliação dos alunos que frequentam a ESIDM, de acordo com as orientações do currículo nacional, para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

3.1.1 Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

Esta assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

3.1.2 Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e a certificação. O juízo global conducente à classificação não prejudica o necessário reporte, assente em pontos de situação ou sínteses, acerca das aprendizagens realizadas pelos alunos, da qualidade das mesmas e dos percursos para a sua melhoria.

A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período letivo e dá origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão.

Importa salientar que a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, no ensino secundário, sendo a participação, nos projetos desenvolvidos neste âmbito, registada no certificado do aluno e no seu cartão de cidadania.

3.2 Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos de avaliação são diversificados, de utilização cruzada (uma vez que nenhum é, por si só, completamente objetivo e nem propiciador de uma visão integral de todo o processo), adequados à natureza dos conhecimentos e das capacidades que se pretendem desenvolver e às características dos discentes. Para que estes tenham uma real perspetiva da sua evolução, dos trabalhos realizados, deverá ser dado, por parte do docente, um *feedback* descritivo da sua aprendizagem, não sendo suficiente uma designação (ainda que possa constar), particularmente em trabalhos formativos, como a do quadro que abaixo se apresenta.

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO					
INTERVALO PERCENTUAL	< 20	De 20 a < 50	De 50 a <70	De 70 a <90	≥90
NOTAÇÃO	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
NÍVEL	1	2	3	4	5

TABELA 9 – CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA NO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

ENSINO SECUNDÁRIO					
INTERVALO DE VALORES	0 a 4,4	4,5 a 9,4	9,5 a 13,4	13,5 a 17,4	17,5 a 20
NOTAÇÃO	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom

TABELA 20 – CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA NO ENSINO SECUNDÁRIO.

Sempre que um aluno falte a um momento formal de avaliação e o docente considere imprescindível a sua realização, deve proceder-se conforme o observado no n.º 4 do artigo 132.º do Regulamento Interno.

3.3 Efeitos da Avaliação Sumativa

3.3.1 Ensino Básico

No que concerne aos efeitos da avaliação no 3º ciclo do Ensino Básico, a evolução do processo educativo dos alunos assume uma lógica de ciclo, progredindo para o Ensino Secundário o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para cada ciclo de ensino.

No Ensino Básico, devem observar-se as condições de transição e de aprovação previstos na Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto.

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou de Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado ou de Não Aprovado, no final de cada ciclo.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e a de Oferta Complementar não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

Assim, de acordo com o definido nas alíneas i) e ii) da alínea b) do ponto 6 do Artigo 32.º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, um aluno do 9ºano fica Não Aprovado se obtiver:

- i) classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou de PLNM e de Matemática;
- ii) classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

De acordo com o aprovado no Conselho Pedagógico de 19 de março de 2020, os alunos dos 7º e 8º anos não transitam, no final de cada um destes anos de escolaridade, se obtiverem:

- nível um a Português e a Matemática;
- nível um a três disciplinas;
- três níveis inferiores a três, sendo um desses níveis um a Português ou a Matemática;
- quatro níveis inferiores a três, com exceção das disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica e de Oferta Complementar.

3.3.2 Ensino Secundário

A avaliação sumativa interna é formalizada em reuniões de avaliação do conselho de turma, no final dos 1.º, 2.º e 3.º períodos letivos, tendo, no final do 3.º período, as seguintes finalidades:

- 1| apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano;
- 2| atribuição, no respetivo ano de escolaridade, de classificação de frequência ou de classificação final nas disciplinas;
- 3| decisão, conforme os casos, sobre a progressão nas disciplinas ou transição de ano, bem como sobre a aprovação em disciplinas terminais, do 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, não sujeitas a exame final nacional no plano de estudos do aluno.

A avaliação sumativa interna conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina, quanto à progressão nas disciplinas não terminais, à transição para o ano de escolaridade subsequente, à admissão à matrícula e à conclusão do nível secundário de educação.

No Ensino Secundário, devem observar-se as condições de transição, aprovação e de progressão previstos na Portaria n.º 226-A/2018, de 14 de agosto.

A aprovação do aluno em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores, mas, para progressão, a classificação de frequência das disciplinas não poderá ser inferior a 8 valores. Nas disciplinas trienais, não pode haver duas classificações negativas seguidas, nos dois primeiros anos do ciclo (nunca inferiores a 8 valores) e a classificação final destas disciplinas nunca pode ser inferior a oito valores, mesmo que a média dos três anos seja igual ou superior a 10 valores (ver art.º 30.º, pontos 1, 2, 3, alíneas a), b) e c) da Portaria 226-A/2018, de 14 de agosto).

A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores a mais que duas disciplinas. Nesta situação, estão contempladas as disciplinas a que o aluno tenha obtido classificação inferior a 10 valores, em que tenha sido excluído por faltas, ou em que tenha anulado a matrícula.

3.4 Avaliação Externa

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência, designados para o efeito, e compreende, em função da natureza de cada uma das ofertas educativas e formativas:

- Provas de Aferição;
- Provas Finais do Ensino Básico;
- Exames Finais Nacionais.

As Provas de Aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória para todos os alunos do ensino básico, numa única fase, no final do ano letivo. No caso da ESIDM, realizam-se no 8.º ano de escolaridade e destinam-se a informar sobre o desempenho do aluno, o que será divulgado pelo IAVE, no relatório individual do aluno (RIPA).

As Provas Finais de ciclo realizam-se no 9.º ano de escolaridade e destinam-se a todos os alunos do Ensino Básico, as quais incidem sobre os conteúdos das disciplinas de Português e Matemática.

No caso do Ensino Secundário, esta avaliação é concretizada através da realização de Exames Finais Nacionais.

3.5 Critérios Gerais de Avaliação

Conforme o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e no artigo 20.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 14 de agosto, até ao início do ano letivo, o Conselho Pedagógico da Escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta:

- (a) o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- (b) as Aprendizagens Essenciais;
- (c) os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação/recuperação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Nos critérios de avaliação, deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas, para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as AE e as áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

- (a) Desde o ano letivo 2020/21 que as Aprendizagens Essenciais se aplicam a todos os anos de escolaridade, de acordo com o previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Os critérios de avaliação da Escola são os seguintes:

DOMÍNIOS/ SUBDOMÍNIOS	CRITÉRIOS	DESCRITORES	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ¹
Conhecimentos & Capacidades Atitudes <i>(a definir por cada área disciplinar)</i>	Utilização de linguagem científica e lexical adequada.	- É rigoroso na utilização da linguagem específica, recorrendo a um léxico diversificado.	<ul style="list-style-type: none"> - Rubricas - Relatórios - Produção de texto - Sínteses - Reflexões críticas - Listas de verificação - Observação direta - Resolução de problemas - Apresentações orais - Debates - Diários de bordo/ exercícios - Portefólios - Visitas de estudo - Trabalho de campo - Trabalhos de pesquisa /projeto - Testes formativos e sumativos - Questões de aula - Questionários - Vídeos/áudios - Estudo de caso (...)
	Mobilização da competência de leitura, utilizando fontes diversificadas de recolha de informação e interpretação de documentos.	- Lê textos (verbais e icónicos) de diferentes formatos. - Recorre e referencia fontes diversificadas, avaliando-as e validando-as, testando a sua credibilidade e respeitando os princípios da propriedade intelectual.	
	Mobilização de um pensamento crítico e reflexivo, criativo e inovador.	- Desenvolve capacidades de análise e de síntese, revelando pensamento autónomo e crítico. - Desenvolve ideias e projetos criativos com sentido, no contexto a que dizem respeito, recorrendo à imaginação, inventividade, desenvoltura, flexibilidade e valores estético e artístico.	
	Integração e mobilização de saberes.	- Coloca questões que mostram compreensão das diferentes aprendizagens. - Coloca e analisa questões, distinguindo o que se sabe do que se pretende descobrir. - Define e executa estratégias adequadas para pesquisar e responder às questões iniciais. - Analisa criticamente as conclusões a que chega, reformulando-as, se necessário. - Trabalha com base em pesquisas feitas, relacionando conhecimentos e aprendizagens. - Procura informação e aplica os conhecimentos adquiridos.	
	Apresentação de capacidade reflexiva, enquanto processo de autorregulação.	- Faz, após o necessário <i>feedback</i> , a autorregulação, supera as suas dificuldades, reconhece os seus pontos fracos e fortes, percorrendo um caminho de autonomia progressiva.	
	Mobilização de capacidades.	- Apresenta o seu ponto de vista, de forma lógica e racional, assumindo atitudes e valores que o defendam e avaliando o impacto das suas decisões. - Desenvolve capacidades de raciocínio, de resolução de problemas, físicas, estéticas e expressivas, que contribuam para uma formação integral. - Trabalha com recurso a materiais, instrumentos, ferramentas e equipamentos tecnológicos, relacionando conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais. - Aceita desafios que lhe são colocados, mostrando-se resiliente face aos problemas.	
	Promoção de uma cidadania ativa e interventiva.	- Age de forma adequada, oportuna e construtiva, evidenciando competências de relacionamento interpessoal. - Envolve-se em projetos de cidadania ativa, promovendo a construção de um futuro sustentável e respeitador dos direitos humanos. - Reconhece a importância do desenvolvimento físico, psicológico, social, estético, artístico e emocional do indivíduo. - Infere do conhecimento das sociedades do passado uma ação para melhorar a atualidade. - Colabora com os pares em diferentes contextos comunicativos.	

TABELA 21 – CRITÉRIOS GERAIS DE ESCOLA.

¹ A seleccionar por cada área disciplinar.

3.6 Perfis de desempenho dos alunos

Tendo em conta as Aprendizagens Essenciais, o Projeto Educativo, o atual Projeto Curricular e as Áreas de Competência elencadas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, apresentam-se os seguintes descritores de desempenho:

<p>Muito Bom</p> <p>Nível 5 (≥90%) 17,5 a 20 valores</p>	<p>O aluno adquiriu as Aprendizagens Essenciais que integram os domínios de classificação, com elevado sucesso (qualidade de sucesso). Tendo em conta o momento da aprendizagem em que se encontra o aluno demonstrou poder vir a alcançar todas as competências necessárias para a construção do Perfil delineado para os Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p>
<p>Bom</p> <p>Nível 4 (de 70% a <90%) 13,5 a 17,4 valores</p>	<p>O aluno adquiriu as Aprendizagens Essenciais que integram os domínios de classificação, com considerável sucesso (qualidade de sucesso). Tendo em conta o momento da aprendizagem em que se encontra, o aluno demonstrou poder vir a alcançar todas ou quase todas as competências necessárias para a construção do Perfil delineado para os Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p>
<p>Suficiente</p> <p>Nível 3 (50% a menor 70%) 9,5 a 13,4 valores</p>	<p>O aluno adquiriu as Aprendizagens Essenciais que integram os domínios de classificação, com sucesso. Tendo em conta o momento da aprendizagem em que se encontra, o aluno demonstrou poder vir a alcançar algumas das competências necessárias para a construção do Perfil delineado para os Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p>
<p>Insuficiente</p> <p>Níveis 1 e 2 (< 50%) 0 a 9,4 valores</p>	<p>O aluno não adquiriu as Aprendizagens Essenciais fundamentais, que integram os domínios de classificação, não tendo obtido sucesso. Tendo em conta o momento da aprendizagem em que se encontra, o aluno demonstrou ter tido dificuldade em adquirir/não ter adquirido as competências necessárias para a construção do Perfil delineado para os Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p>

TABELA 18 – PERFIS DE DESEMPENHO DOS ALUNOS.

3.7 Critérios de Avaliação/Classificação das diferentes disciplinas para o ano letivo 2024/2025

De seguida, é apresentado um *link* que dá acesso aos critérios de classificação de cada disciplina, consoante ano de escolaridade, nos ensinos básico e secundário, relativos ao ano 2024/2025.

<https://www.esidm.pt/index.php/ct-menu1-item28/criterios>

3.8 Plano de Formação do Pessoal Docente e não Docente

O plano de formação para o pessoal docente e não docente deve constituir-se como uma resposta às necessidades da Escola, assim como às necessidades específicas dos vários grupos que a compõem. Pretende-se que seja estratégico, construído a partir dos pressupostos do Projeto Educativo e de um levantamento de necessidades à comunidade escolar. Assume-se que os profissionais da ESIDM promovem a sua autoformação, de modo a se capacitarem para o exercício das suas funções, cada vez mais exigentes e diversificadas. O plano de formação deverá ter uma abrangência correspondente à vigência do Projeto Educativo, a fim de responder às necessidades identificadas.

A formação de docentes e não docentes da ESIDM constitui parte integrante das ações propostas pelo Centro de Formação Minerva. Algumas delas são pensadas pelos elementos da organização escolar e posteriormente comunicadas ao Centro que operacionaliza a sua acreditação (<https://www.cfae-minerva.edu.pt/>). Todavia, também a ESIDM, atendendo às necessidades decorrentes das exigências constantes relacionadas com as aprendizagens e avaliação dos alunos, neste ano letivo, elaborou um Plano de Formação, que se encontra em: [Plano de Formação 2024/2025](#).

4. DIVULGAÇÃO, AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

Como já referido, este Projeto concretiza o veiculado nos normativos no que aos *curricula* diz respeito, evidenciando as opções de aprendizagem, de acordo com o seu público-alvo.

4.1 Divulgação

O Projeto Curricular da ESIDM, depois de aprovado no Conselho Pedagógico, é publicitado nos diferentes Departamentos, junto dos alunos, pais e encarregados de educação, através da página eletrónica da Escola.

4.2 Avaliação e reformulação

A avaliação da execução do Projeto Curricular da ESIDM será realizada em sede de Conselho Pedagógico, com base em reflexões efetuadas em outras estruturas, permitindo compreender por que se assumiu determinada direção bem como perspetivar novas ações.

Este é, portanto, um documento que necessita de revisão/reformulação em cada ano letivo e que se assume como uma atualização do Regulamento Interno da Escola, especialmente no que concerne aos seus dados anuais.

IV. ANEXOS

ANEXO I - [Normas a observar na elaboração e organização dos horários e distribuição do serviço docente para o ano letivo 2024/2025.](#)

ANEXO II – [Normas a observar na matrícula e sua renovação, distribuição dos alunos na constituição das turmas para o ano letivo 2024/2025.](#)